PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a aquisição de um ônibus, para o transporte dos moradores dos assentamentos, para realizarem suas compras nos comércios de Pedra Preta, uma vez por mês.**

JUSTIFICATIVA

O município de Pedra Preta, compõem -se de várias famílias que residem em vários assentamentos, e que necessitam de um transporte para ter acesso a cidade para fazerem suas compras, por isso faz jus à aquisição do ônibus citado acima. Muitos não possuem veículos. O solicitado pedido contará com programação para atender a todos de forma igualitária e eficiente.

Na qual irá ser programado, organizado e previsto uma data para que cada assentamento possa realizar suas compras.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB